

SÁBADO É O PRIMEIRO DIA D DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



Campanha de vacinação tem como meta imunizar cães e gatos em todo o município

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com a Defesa Civil, realizará neste sábado, dia 24, o primeiro Dia D da Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica 2022. Dez postos de vacinação estarão abertos, das 09 às 16 horas para a imunização de cães e gatos.

A vacina antirrábica é destinada para cães e gatos a partir de 3 meses de idade. Fêmeas grávidas ou no cio não serão vacinadas (pois o estresse temporário da vacinação poderá ocasionar o aborto). Animais prostrados, com diarreia, com infestação de carrapatos ou pulgas ou bichos que estejam tomando antibióticos também não poderão receber o imunizante.

Vale ressaltar que os animais devem ser levados por pessoas maiores de 18 anos. Animais conduzidos por crianças não serão vacinados pelas equipes de saúde. Além disso, é obrigatório que os cachorros estejam com focinheiras e coleiras e os gatos sejam transportados em bolsas pet. Em caso de fuga, a Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por animais que não estiverem de acordo com as instruções informadas.

A raiva é uma doença incurável e fatal em 100% dos casos, que pode acometer qualquer animal mamífero, incluindo o ser humano. A vacina é a única prevenção para essa enfermidade, portanto, para evitar esse pro-

blema, não deixe de vacinar o seu pet.

Desde o início da campanha, em 16 de agosto, 5292 pets foram imunizados na cidade. A meta é superar a marca de 20 mil animais vacinados. Confira os postos de vacinação que estarão abertos neste sábado: ESF Bicuíba, ESF Vilatur, ESF Barreira, ESF Rio Seco, ESF Rio Mole, ESF Mombaça, ESF Barra Nova, ESF Rio d'Areia, ESF Bonsucesso e ESF Água Branca.



DIA D 24 de setembro	DIA D 26 de novembro
<ul style="list-style-type: none">ESF BicuíbaESF VilaturESF BarreiraESF Rio SecoESF Rio MoleESF MombaçaESF Barra NovaESF Rio de AreiaESF BonsucessoESF Água Branca	<ul style="list-style-type: none">Bacaxá ESFPalmital ESFItaúna (E.M Orgé)Ipitangas (E.M Ipitangas)Boqueirão (E.M José Bandeira)Porto da Roça (E.M Luciana Coutinho)Jacomé (E.M Carlos Vanderson)Sampaio Corrêa (E.M. Jurandir da Silva Melo)

PREFEITURA SAQUAREMA | Secretaria de Saúde | Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Campanha terá dois Dias D de vacinação



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	07



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.280

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o valor da Gratificação de Encargos Especiais (GEE) de que trata o art. 6º da Lei nº 1.905 de 18 de fevereiro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 1.905 de 18 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A Gratificação de Encargos Especiais (GEE) será paga de acordo com a tabela abaixo, à vista da duração efetiva do turno adicional:

Turno de 6 (seis) horas efetivas de trabalho.....R\$ 120,00

Turno de 8 (oito) horas efetivas de trabalho.....R\$ 160,00

Turno de 12 (doze) horas efetivas de trabalho...R\$ 240,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente na data de sua aplicação, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.389

DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.633.352,19, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Administração, Receita e Tributação, de Gestão, nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social no valor total de R\$ 8.633.352,19 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

Saquarema, 12 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
185	05.001.20.122.0003.1.053	3.3.90.30.10.00.00	1533	3.033,40	-
306	07.010.08.244.0003.1.096	3.3.90.39.99.00.00	1533	19.224,98	-
537	08.001.12.122.0003.1.093	4.4.90.51.07.00.00	1550	30.000,00	-
2087	09.001.12.126.0024.2.097	3.3.90.85.01.00.00	1573	505.600,00	-
592	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	1573	463.745,87	-
623	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.22.00.00	1550	80.000,00	-
641	08.002.12.361.0014.2.090	3.3.90.30.21.00.00	1550	85.000,00	-
642	08.002.12.361.0014.2.090	3.3.90.30.99.00.00	1550	15.000,00	-
643	08.002.12.361.0014.2.090	3.3.90.39.06.00.00	1550	15.000,00	-
2189	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.32.99.00.00	1573	4.500.000,00	-
663	08.002.12.365.0003.1.044	3.3.90.39.06.00.00	1573	199.389,71	-
669	08.002.12.365.0003.1.045	3.3.90.39.06.00.00	1550	180.000,00	-
673	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.07.00.00	1550	102.167,00	-
682	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.99.00.00	1550	29.640,00	-
783	08.002.12.367.0014.2.089	3.3.90.30.21.00.00	1550	26.143,00	-
1181	15.001.23.122.0006.2.224	3.3.90.39.65.00.00	1533	4.228,00	-
1297	16.020.10.122.0014.2.092	3.3.90.39.99.00.00	1211	100.000,00	-
1301	16.020.10.122.0014.2.124	3.3.90.39.97.00.00	1211	140.000,00	-
1316	16.020.10.126.0024.2.059	4.4.90.52.99.00.00	1211	100.000,00	-
1322	16.020.10.301.0003.1.041	3.3.90.39.06.00.00	1211	200.000,00	-
1323	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	1211	687.594,72	-
1404	16.020.10.301.0015.2.231	3.3.90.91.01.00.00	1211	682.585,51	-
1848	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.17.00.00	1533	50.000,00	-
1852	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.32.02.00.00	1533	40.000,00	-
1854	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	1533	25.000,00	-
1856	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.45.00.00	1533	50.000,00	-
1857	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.65.00.00	1533	40.000,00	-
1861	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.21.00.00	1533	50.000,00	-
1872	20.001.19.126.0024.1.059	3.3.90.35.01.00.00	1533	200.000,00	-
2236	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	1533	-	3.033,40
2242	07.010.08.244.0031.2.001	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	19.224,98
618	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.97.00.00	1550	-	562.950,00
2222	08.002.12.361.0014.2.198	3.3.90.32.06.00.00	1573	-	4.500.000,00
2237	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.06.00.00	1573	-	463.745,87
660	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.48.99.00.00	1573	-	505.600,00
2238	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.06.00.00	1573	-	199.389,71
1133	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	4.228,00
2241	16.020.10.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1211	-	1.920.180,23
2244	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	1533	-	200.000,00
1869	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.99.00.00	1533	-	255.000,00
TOTAL:				8.633.352,19	8.633.352,19

Saquarema, 12 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.393

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no montante de R\$ 1.171.353,20, para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.279 de 16 de setembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.171.353,20 (um milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), por superávit financeiro, para fins de assegurar eventuais despesas pertinentes às dotações criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.279 de 16 de setembro de 2022 e segundo discriminado nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

Saquarema, 20 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
18.001.15.452.0003.1.077	Avaria Saquarema	3.3.90.30.55.00.00	2243	2533	1.171.353,20



ANEXO II			
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINCO DE 2021			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
	RS		RS
(A) Ativo Financeiro	756.096.875,24	(B) Passivo Financeiro	394.425.564,61
(A) - (B) DIFERENÇA	361.671.310,63		
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021			
*Fontes de Recursos: 1533 Royalties Lei 9479/97 C/C 8527 8 (Banco do Brasil)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
(C) Saldo do contrato bancário em 31/12/2021		RS	486.679.357,04
(D) Valores em trânsito a compensar		RS	
(E) Restos a Pagar Processados		RS	245.074,41
(F) Restos a Pagar Não Processados		RS	107.658.963,19
(G) D. D. O. (Consignação e terceiros)		RS	26.776,93
(H) Recursos Financeiros a Realizar (Quota LRF)		RS	1.404.505,34
(C) - (D) - (E) - (F) - (G) - (H) Saldo Líquido Financeiro em 31/12/2021		RS	378.343.079,17
ABERTO PELO DECRETO 2.292 de 19/04/2022		RS	3.860.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.297 de 20/04/2022		RS	750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 20/04/2022		RS	1.788.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.314 de 30/05/2022		RS	21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.317 de 30/05/2022		RS	1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.327 de 10/06/2022		RS	20.979.375,07
ABERTO PELO DECRETO 2.330 de 20/06/2022		RS	25.555.600,00
ABERTO PELO DECRETO 2.335 de 27/06/2022		RS	3.296.868,94
ABERTO PELO DECRETO 2.336 de 28/06/2022		RS	11.100.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.337 de 29/06/2022		RS	8.249.527,24
ABERTO PELO DECRETO 2.341 de 04/07/2022		RS	10.002.062,40
ABERTO PELO DECRETO 2.355 de 14/07/2022		RS	46.136.203,92
ABERTO PELO DECRETO 2.362 de 01/08/2022		RS	1.450.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.364 de 01/08/2022		RS	1.240.037,00
ABERTO PELO DECRETO 2.379 de 22/08/2022		RS	2.801.018,87
ABERTO PELO DECRETO 2.384 de 29/08/2022		RS	13.932.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.387 de 01/09/2022		RS	683.617,00
ABERTO PELO DECRETO 2.391 de 19/09/2022		RS	2.961.415,05
ABERTO PELO DECRETO 2.392 de 19/09/2022		RS	2.550.973,23
ABERTO POR ESTE DECRETO		RS	1.171.353,20
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR		RS	298.134.029,37

Historico:
(A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;
(E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;
(F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;
(G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H) Montante correspondente a débito apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.

Fonte: Base a/D Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2021

Saquarema, 20 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 929
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Exonerar a servidora Ana Carolina Agrizzi de Oliveira, matrícula nº 959952-3, do cargo comissionado de Diretor de Projetos Especiais, Contratos e Convênios, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 930
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar a servidora Caren Carvalho Gama, matrícula nº 216755-6, do cargo comissionado de Assessor Jurídico de Ordem Judicial, Símbolo CCE-12, vinculada à Procuradoria Geral do Município, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 931
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar a servidora Aline Muniz Pinho, matrícula nº 919721-3, do cargo comissionado de Diretor do Centro Especializado de Reabilitação-CER, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 932
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Exonerar o servidor Marcos Mendonça dos Anjos, matrícula nº 958547-3, do cargo comissionado de Diretor Adjunto do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 932
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Exonerar o servidor Rafael da Silva Reis, matrícula nº 203785-5, do cargo comissionado de Diretor Geral de Contratos de Gestão em Saúde Básica, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 933
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Exonerar o servidor João Lucas de Almeida Jardim Vignoli, matrícula nº 9497113-2, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data..

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 934
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Orgânica do Município;
RESOLVE
Exonerar o servidor Marcos Mendonça dos Anjos, matrícula nº 958547-3, do cargo comissionado de Diretor Adjunto do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 934
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Exonerar o servidor João Lucas de Almeida Jardim Vignoli, matrícula nº 9497113-2, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data..

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 935
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Exonerar o servidor Marcelo Azeredo Mendonça, matrícula nº 960250-2, do cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Contratos de Gestão em Saúde, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 935
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Exonerar o servidor Marcelo Azeredo Mendonça, matrícula nº 960250-2, do cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Contratos de Gestão em Saúde, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de setembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 936

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Taina de Mendonça Lemos, matrícula nº 954306-5, do cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Contratos de Gestão em Saúde, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 937

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Emilly Flores Pinheiro Menezes, matrícula nº 959533-2, do cargo comissionado de Diretor Adjunto, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 938

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Angelica Fernanda da Silva, matrícula nº 208655-6, do cargo comissionado de Coordenador de Epidemiologia, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 939

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Carlos Otavio Gomes, matrícula nº 960189-2, do cargo comissionado de Coordenador do Departamento Administrativo, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 940

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Thaysi do Nascimento Silveira, matrícula nº 817074-3, do cargo comissionado de Coordenador do Departamento Administrativo, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 941

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor William de Lima, matrícula nº 918008-4, do cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Ambiental/Saúde do Trabalhador, Símbolo

CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 942

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Monica Vieira Gonçalves, matrícula nº 216992-3, do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Planejamento, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 943

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Fatima Wilza de Souza Moura, matrícula nº 841277-2, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita



SETEMBRO
Roxo
MÊS NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A **FIBROSE CÍSTICA**

A Fibrose Cística tem tratamento, e pode ser diagnosticada precocemente com o teste do pezinho.

Receber o diagnóstico de uma doença rara pode parecer difícil, mas é ainda mais complicado não saber o que se tem.

PREFEITURA
SAQUAREMA



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022

Processo Administrativo nº 7.322/2022.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Getulio Vargas FGV - CNPJ nº 33.641.663/0001-44.

Objeto: Contratação de instituição especializada para fins de prestação de serviços técnicos, organização e realização do Plano Municipal de Segurança Pública do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 10 (dez) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 06.122.0026.2.138;

ND 3.3.90.35.01.00; Fonte 2533.

Data da Assinatura: 15 de agosto de 2022.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.322/2022.

Contrato nº 157/2022.

Objeto: Contratação de instituição especializada para fins de prestação de serviços técnicos, organização e realização do Plano Municipal de Segurança Pública do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade – matrícula nº 930720-2, exercendo a função de fiscal como titular e Amauri Gomes Jardim Júnior – matrícula nº 9500386-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 157/2022 do processo administrativo nº 7.322/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de agosto de 2022.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Processo Administrativo nº 15.321/2018 Considerando o relatório da Controladoria Geral do Município às fls. 650 e 651, o certame encontra-se anulado, pelos motivos e razões expostos no processo administrativo nº 15.321/2018.

Saquarema, 21 de maio de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 145, de 22 de maio de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades administrativas do novo Hospital Municipal de acordo com o processo administrativo nº 16.134/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Aspiradores de rede para vácuo + vidro Temperado: Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, manípulo de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bolsa de segurança. Filtro coletor automático. Conexão padrão ABNT NBR 11906, com furo de vidro de 50ml.	Und.	UNITEC	70	R\$ 500,00	R\$ 35.000,00
	Bisturi Eletrônico: Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições. Microprocessado com refrigeração por convecção para reduzir o risco de acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers. Indicação digital de potência em Wdts, através de mostrador Display LCD TFT - Tela Touch Screen, para todos os modos de Operações; Deverá possuir funções de corte, modos de coagulação e modos bipolar; Deverá possuir posições de memória para registro dos ajustes em todos os modos de operação; o que permitirá o ajuste distinto de todas as funções, através de toque touch switch/screen no painel e também ajuste de potência através da caneta de comando manual e pedais. Além disso, para facilitar seu uso, apresentará capacidade de memorização digital, que permite registrar na memória do Bisturi Eletrônico os procedimentos realizados, mantida mesmo após					

3	Deslizar o aparelho. Deverá permitir o acionamento das funções eletroterápias monophasicas através de pedais (corte e coagulação) ou permitir acionamento simultâneo de canais de comando manual. Deverá Permitir ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática. Deverá possuir corte pulsado para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação. Deverá possuir sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento. Deverá permitir modo de seleção de vasos, através de instrumento multifuncional que opera no mínimo em 4 funções. Deverá possuir alimentação 127/220 VAC. Deverá possuir todos os cabos e conectores isolados, deverá conter tecnologia de proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2). Deverá acompanhar acessórios como: Unidade de transporte; Pedal duplo manipulador; Pedal simples bipolar; Cabo de risco sólido; Pinças especiais; Canais monopolar; Pinça bipolar.	Und.	BARRFAS	6	R\$ 57.800,00	R\$ 346.800,00
	 Cama maca hidráulica: Maca para transporte radiotransparente, confeccionada em laminado moldado por alta pressão com espessura de 8 milímetros, partes metálicas revestidas em pintura epóxi, painéis e grades laterais, plataforma do paciente constituída em duas seções, sobre duas colunas hidráulicas telescópicas, permite a utilização de arco em e em todo o tempo com suporte para magalhe de filme de risco e 04 rodízios com de 20 cm de diâmetro, do rodízio direcional, sistema de freio, bandeja inferior com local para cilindro de oxigênio para transporte, empunhadura retrátil localizada na cabeceira da maca, carga de trabalho de 230 kg, ajuste manual do dorso através de amortecedores com inclinação de até 70 graus, ajuste da altura do leito do paciente em relação ao solo de 60 cm a 90 cm (+/- 5%), trendelenburg e trendelenburg reverso de no mínimo 12 graus movimentado por pedais localizados em ambos os lados da maca, grades laterais relativas para a parte inferior do paciente altura de grade 40 cm, comprimento de grade 140 cm, suportes para acessórios sob a área da maca, suporte para transporte de filmes de raios e pasta de prontidão, suporte de soro ajustável em altura com ganchos, suporte para cilindro, 4 conexões para suporte de soro ou outros acessórios, protetores horizontais contra impacto, protetores de impacto laterais nos quatro cantos da maca, dimensões com tolerância de +/- 5%, estatura 200 cm x 75 cm, dimensão do ajuste de altura 180 a 165 cm, 2 suportes de soro adaptáveis a maca, haste para transferência de paciente integrada no meio do colchão, capa antistática, dimensões do colchão compatíveis com a largura e o comprimento da maca com espessura mínima de 6 cm. O fabricante deverá apresentar Certificado de Teste de Salinidade (SALT SPRAY), com ensaio mínimo de 1.200, emitido por laboratório credenciado junto ao INMETRO, confirmando as taxas e qualidade em relação à pintura. Tal certificado é indispensável em virtude do grau de salinidade do ar, no município de Saquarema e se aplica exclusivamente a este item.	Und.	RC	60	R\$ 28.350,00	R\$ 1.701.000,00

Valor total: R\$ 2.087.000,00 (dois milhões e oitenta e sete mil reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1.

Saquarema, 12 de setembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades administrativas do novo Hospital Municipal de acordo com o processo administrativo nº 16.134/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Beliches hospitalares em aço: Beliche em aço reforçado, medido aproximadamente 100cm de altura total, 85 cm de largura total e 197cm de comprimento total e espaço entre camas de no mínimo 85 cm. Escada em aço reforçado e cama superior com guardas, com capacidade mínima de suporte de peso por cama de 110kg.	Und.	BELICHE BRASIL	20	R\$ 1.313,40	R\$ 26.268,00
2	Cadeira de roda para obesos: Em aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para proletrador, assento almofadado com almofada sobressaída de 5 cm, apoio de braços escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de pantufilha, freios bilaterais, rolamento blindado nos quatro rodos, pneus traçadores antitruva, danteiros macios, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. Capacidade máxima de no mínimo 150kg.	Und.	CDS - MODELO MAX OBESO	3	R\$ 2.268,00	R\$ 6.804,00

Valor total: R\$ 33.072,00 (trinta e três mil e setenta e dois reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1.

Saquarema, 15 de setembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades administrativas do novo Hospital Municipal de acordo com o processo administrativo nº 16.134/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
6	Macas de transferência para centro cirúrgico: Maca de transferência (dois carros); especificação mínima: estrutura /leito- aço inox, com grades laterais, com suporte de sono e colchonete, cabeceira com regulagem de altura, duas bases em inox, deve possuir no mínimo 8 rodízios de 5 ou 6", sendo 4 para cada carro.	Und.	SALUTEM	4	R\$ 7.349,51	R\$ 29.398,04

Valor total: R\$ 29.398,04 (vinte e nove mil trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1.

Saquarema, 13 de setembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO

Nos termos da Lei Federal nº 12.587/2012 e em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento Sustentável, instituído na Lei Complementar nº

71/2021, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 06 de outubro do corrente ano, às 18:00 horas, de forma presencial e com sistema de transmissão ao vivo (online), no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Madureira, Centro - Saquarema, para apresentação do Plano de Trabalho, de Comunicação e de Pesquisa, assim como confirmação dos candidatos a compor a Equipe de Acompanhamento para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Saquarema. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados ao e-mail planmob@saquarema.rj.gov.br.

Saquarema, 22 de setembro de 2022.

Paula Lemos Azem.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

28 DE OUTUBRO

DIÁ INTERNACIONAL DA ANIMAÇÃO

Mostra de curtas metragens de animação

Saquarema será uma das cidades-sede da Mostra de Animação no Estado, com curtas infantis, nacionais e internacionais.

FIQUE ATENTO ÀS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA PARA SABER MAIS!



#sejaconsciente

VAI PEGAR UMA PRAIA?

Não jogue lixo
na areia.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



14 VIDA NA ÁGUA



15 VIDA TERRESTRE

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO



USE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO

REALIZAÇÃO

CNT / SEST SENAT

APOIO

 **OBSERVATÓRIO
NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA**

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO